

Brasília, 24 de setembro de 2019.

**Ao,**  
**Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF**  
**Superintendência Administrativa e Financeira**  
**Diretoria de Materiais e Serviços**

**Referência:** Tomada de Preços Nº005/2019

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimento da Via Central em Ambos os Sentidos e Adequação das Vias Marginais da Rodovia DF-001 (Pistão Sul).

**Assunto:** Duvidas e Esclarecimentos.

Prezados Senhores,

A Prisma – Consultoria e Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ: 02.429.986/0001-45 tem interesse na participação da **Tomada de Preços Nº005/2019**, cujo objeto é a “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimento da Via Central em Ambos os Sentidos e Adequação das Vias Marginais da Rodovia DF-001 (Pistão Sul)”, que ocorrerá no dia 01/10/2019 as 10:00 na sala da Comissão Julgadora Permanente, Edifício Sede.

Tendo em vista a Errata datada do dia 29/08/2019, onde se especifica os Critérios para a pontuação da Qualificação Técnica da Empresa através da tabela 5, vimos, tempestivamente, solicitar esclarecimentos em relação ao somatório total de pontos máximos, uma vez que o total está especificado como 20 pontos e na verdade ao soma-los encontramos o valor de 12 pontos.

No aguardo de um pronunciamento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Gustavo de Souza Macedo Diniz**  
Representante Legal e Engenheiro Civil  
Prisma Consultoria e Engenharia Ltda



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Diretoria de Materiais e Serviços

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019

**À SUTEC,**

Solicitamos análise e resposta ao pedido de esclarecimento da empresa PRISMA - Consultoria e Engenharia Ltda, referente ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2019.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - Matr.0093532-8, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 24/09/2019, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28778579)  
verificador= **28778579** código CRC= **F01FDF67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00018283/2019-04

Doc. SEI/GDF 28778579



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
 Diretoria Geral  
 Superintendência Técnica

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019

À **DMASE**,

Em atenção ao Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE (28778579), que solicita análise e resposta ao pedido de esclarecimento da empresa PRISMA - Consultoria e Engenharia Ltda Doc. SEI (28778270), referente ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2019, informamos que os 20 (vinte) pontos da Qualificação Técnica da Empresa serão obtidos pela **apresentação máxima de 4 (quatro) atestados por item a pontuar**, multiplicados pelos **pontos de cada atestado**, sendo:

- 1 - Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia = 1,0 (Ponto por atestado) x 4,0 (Atestados) = 4,0
- 2 - Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0
- 3 - Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0

**Totalizando desta forma 20 (vinte) pontos**

**Tabela 5 - Critério para pontuação da Qualificação Técnica da Empresa**

ITENS A PONTUAR	PONTOS POR ATESTADO	TOTAL DE ATESTADOS MÁXIMO
Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia	1,0	4,0
Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido)	2,0	4,0
Projeto de drenagem de rodovias em áreas urbanas	2,0	4,0

**TOTAL            20,0**

Certos do atendimento ao solicitado, restituímos.

Eng<sup>o</sup> José Luís **Mazza** Júnior  
 Superintendente Técnico SUTEC/DER-DF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS MAZZA JUNIOR - Matr.0094345-2**,  
**Superintendente Técnico(a)**, em 24/09/2019, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,



de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28809792)  
verificador= **28809792** código CRC= **6490EB9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta SEI-GDF n.º 49/2019 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 25 de setembro de 2019

**À Empresa**

**PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

**Ref. Edital de Tomada de Preços nº 005/2019**

**Prezados Senhores,**

Em resposta à solicitação de esclarecimentos enviado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

Que os 20 (vinte) pontos da Qualificação Técnica da Empresa serão obtidos pela **apresentação máxima de 4 (quatro) atestados por item a pontuar**, multiplicados pelos **pontos de cada atestado**, sendo:

- 1 - Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia = 1,0 (Ponto por atestado) x 4,0 (Atestados) = 4,0
- 2 - Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0
- 3 - Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido) = 2,0 (Pontos por atestado) x 4,0 (Atestados) = 8,0

**Totalizando desta forma 20 (vinte) pontos**

**Tabela 5 - Critério para pontuação da Qualificação Técnica da Empresa**

ITENS A PONTUAR	PONTOS POR ATESTADO	TOTAL DE ATESTADOS MÁXIMO
Projeto geométrico, interseções e terraplenagem de ciclovia	1,0	4,0
Projeto de pavimentação (pavimentos flexível e rígido)	2,0	4,0
Projeto de drenagem de rodovias em áreas urbanas	2,0	4,0

**TOTAL            20,0**

**CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL**

**Diretora de Materiais e Serviços**



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - Matr.0093532-8, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 25/09/2019, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28836593)  
verificador= **28836593** código CRC= **959B3504**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00018283/2019-04

Doc. SEI/GDF 28836593

# RES: Carta DER-DF

prisma@prismabr.com.br

qua 25/09/2019 11:48

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Bom dia,  
confirmando recebimento.

-----Mensagem original-----

De: DER-DF/Diretoria de Materiais e Serviços <dmase@der.df.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 11:36

Para: prisma@prismabr.com.br

Assunto: Carta DER-DF

Bom dia!

Segue em anexo, resposta ao pedido de esclarecimentos, quanto ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2019.

Att,

Marta Oliveira  
DMASE-DER/DF  
(61) 3111-5584